

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3498/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 038927/2011.

RESOLVE

Conceder ao servidor **ANTÔNIO CARLOS FRANCO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, do Quadro de Pessoal desta Universidade, 08 (oito) dias de **LICENÇA POR FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA**, nos termos do artigo 97, III, b, da Lei nº 8112/90, no período de **17 a 24 de outubro de 2011.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 07 de novembro de 2011.

Walquiria Correa de Almeida

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em Exercício